



PORTARIA N.º 20.384, DE 21/11/2024.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ELIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JACOMINI, Matrícula 9542, Pedagoga, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 09/12/2024 até 06/06//2025, conforme consta no Processo n.º 38.437/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 21 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

